Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 5.277, DE 7 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 7.646.666,00 (sete milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais) ao Orçamento Geral do Município.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 7.646.666,00 (sete milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais), detalhadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º Os recursos do Crédito Adicional Suplementar de que trata esta Lei, deverão ser utilizados para cobertura das seguintes gratuidades, conforme as estimativas:

TIPO PASSAGEIRO	QUANTIDADE EMBARQUES/MÊS	ESTIMADO MÊS	ESTIMADO 7 MESES
25% da Integração Único	27.296	122.831,14	552.740,12
Idoso 60 a 65 anos	64.272	289.224,00	2.024.568,00
Idoso 60 a 65 anos (Integração)	21.230	95.535,00	668.745,00
Idoso 65 anos ou mais	66.797	300.586,50	2.104.105,50
Idoso 65 anos ou mais (Integração)	22.375	100.687,50	704.812,50
PNE	19.780	89.010,00	623.070,00
PNE (Integração)	7.343	33.043,50	231.304,50
PNE Acompanhante	18.835	84.757,50	593.302,50
PNE Acompanhante (Integração)	4.572	20.574,00	144.018,00
TOTAL DAS GRATUIDADES (Estimado)	**252.500**	**1.115.675,14**	**7.646.666,12**
Base: Período 13/04/2023 até 12/05/2023			

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 7 de agosto de 2023.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidoublico/verificar e utilize o código 8ee8176e-0c1d-4bcb-894b-85f06d79c4de.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

.../Lei nº 5.277 – fl. 02

Eliane Dávilla Sávio
Secretária Municipal
da Administração

Salete Aparecida de Oliveira Horst
Responsável pela Secretaria Municipal
da Fazenda

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
da Transparência e Governança

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 8ee8176e-0c1d-4bcb-894b-85f06d79c4de.

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO			
Órgão	**32**	**INSTITUTO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE FOZ DO IGUAÇU – FOZTRANS**	**Valor**
Unidade	01	FOZTRANS	
Funcional Programática	26 453 0710 2.284	Operação e Custeio do Transporte Coletivo	
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	**542.000,00**
	1.505	*Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	**7.104.666,00**
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			**7.646.666,00**
Justificativa: Custeio e pagamento de sete meses das gratuidade dos Idosos e suas Integrações, dos Portadores de Necessidades Especiais, seus acompanhantes e respectivas Integrações e o equivalente 25% das Integrações dos Usuários do Único.			

ANEXO II - ANULAÇÃO			
Órgão	**02**	**GABINETE DO PREFEITO**	**Valor**
Unidade	02	DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	
Funcional Programática	04. 122. 0010.2.005	Manutenção da Diretoria de Assuntos Internacionais	
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	50.000,00
Justificativa: Repriorização do recurso, diminuição do objeto previsto.			
Órgão	**04**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**	**Valor**
Unidade	02	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Funcional Programática	04. 122. 0030.2.014	Custeio de Energia Elétrica, Água e Telefone	
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.505	*Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	900.000,00
Justificativa: O saldo disponível na dotação, após a referida anulação será suficiente para atender ao objeto pretendido, em função da queda das despesas, em especial, Energia Elétrica.			
Unidade	04	DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
Funcional Programática	04.122.0030.2.017	Serviços de Menor Aprendiz	
Natureza da Despesa	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recursos	1.505	*Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	50.000,00
Justificativa: O saldo disponível na dotação, após a referida anulação será suficiente para atender ao objeto pretendido.			
Funcional Programática	04. 122 0030 2.018	Programa de Estágios	
Natureza da Despesa	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recursos	1.505	*Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	450.000,00
Justificativa: O saldo disponível na dotação, após a referida anulação será suficiente para atender ao objeto pretendido, diminuição do objeto pretendido.			
Órgão	**06**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**	**Valor**
Unidade	04	DIRETORIA DE LOGÍSTICA	
Funcional Programática	04.122.0500.2.032	Manutenção das Atividades Operacionais de Patrulhamento, Vigilância e Sede da SMSP	

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 8ee8176e-0c1d-4bcb-894b-85f06d79c4de.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Lei nº 5.277 – fl. 04

Natureza da Despesa	3.3.90.30	Material de Consumo	
Fonte de Recursos	1.505	*Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	63.750,00
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.505	*Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	160.000,00
Natureza da Despesa	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos	1.505	*Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	231.250,00
Justificativa: O saldo disponível na dotação, após a referida anulação será suficiente para atender ao objeto pretendido.			
Órgão	**09**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**	**Valor**
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
Funcional Programática	04.122.0540.2.081	Custeio de Água, Luz, Telefone e Materiais Químicos, Biológicos e Limpeza	
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.505	*Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	125.000,00
Justificativa: O saldo disponível na dotação, após a referida anulação será suficiente para atender ao objeto pretendido, em função da queda das despesas, em especial, Energia Elétrica.			
Órgão	**13**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E PROJETOS ESTRATÉGICOS**	**Valor**
Unidade	03	DIRETORIA DE PROMOÇÃO, MARKETING E EVENTOS DO TURISMO	
Funcional Programática	23.695.0610.2.123	Ações de Marketing	
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.505	*Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	553.000,00
Justificativa: O saldo disponível na dotação, após a referida anulação será suficiente para atender ao objeto pretendido.			
Funcional Programática	23.695.0610.2.128	Participação em Eventos Regionais, Nacionais e Internacionais	
Natureza da Despesa	3.3.90.14	Diárias - Civil	
Fonte de Recursos	1.505	*Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	127.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte de Recursos	1.505	*Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	157.500,00
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.505	*Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	934.000,00
Justificativa: O saldo disponível na dotação, após a referida anulação será suficiente para atender ao objeto pretendido.			
Unidade	05	DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTOS, PROJETOS ESTRATÉGICOS E INOVAÇÃO	
Funcional Programática	23.695.0610.1.071	Projeto de Implantação do Centro Municipal de Inovações	
Natureza da Despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte de Recursos	1.505	*Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	50.000,00
Natureza da Despesa	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos	1.505	*Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	98.000,00
Justificativa: O saldo disponível na dotação, após a referida anulação será suficiente para atender ao objeto pretendido.			
Funcional Programática	23.695.0610.2.149	Manutenção do Observatório Econômico	
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.505	*Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	200.000,00
Justificativa: O saldo disponível na dotação, após a referida anulação será suficiente para atender ao objeto pretendido.			

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 8ee8176e-9e1d-4bcb-894b-85f06d79e4de.

Funcional Programática	23.695.0620.2.151	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FMDES	
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	50.000,00
Justificativa: Repriorização do recurso, diminuição do objeto previsto.			
Funcional Programática	23.695.0620.2.210	Manutenção da Agência Municipal de Desenvolvimento, Turismo e da Inovação - AMD	
Natureza da Despesa	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	23.000,00
Justificativa: Repriorização do recurso, diminuição do objeto previsto.			
Funcional Programática	23.695.0620.2.211	Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento, Turismo e da Inovação – FMD	
Natureza da Despesa	3.3.60.45	Subvenções Econômicas	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	35.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	25.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	45.000,00
Justificativa: Repriorização do recurso, diminuição do objeto previsto.			
Funcional Programática	23.695.0620.2.212	Manutenção das Ações de Captação, Fomento e Incentivo a Novos Investimentos	
Natureza da Despesa	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	25.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	162.000,00
Justificativa: Repriorização do recurso, diminuição do objeto previsto.			
Funcional Programática	23.695.0620.2.213	Manutenção das Ações e Atividades Típicas de Cidades Inteligentes	
Natureza da Despesa	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	25.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	62.000,00
Justificativa: Repriorização do recurso, diminuição do objeto previsto.			
Funcional Programática	23.695.0620.2.214	Manutenção das Áreas Públicas para Implantação e Funcionamento de Empresas Inovadoras	
Natureza da Despesa	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	10.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	15.000,00
Justificativa: Repriorização do recurso, diminuição do objeto previsto.			
Órgão	**14**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**	**Valor**
Unidade	02	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 8ee8176e-0c1d-4bcb-894b-85f06d79c4de.

Funcional Programática	04.126.0060.1.041	Governo Conectado	
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.505	*Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	60.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.505	*Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	227.000,00
Natureza da Despesa	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos	1.505	*Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	26.500,00
Justificativa: O saldo disponível na dotação, após a referida anulação será suficiente para atender ao objeto pretendido.			
Funcional Programática	04.126.0060.2.131	Gestão de Infraestrutura Tecnológica	
Natureza da Despesa	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.505	*Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	264.000,00
Justificativa: O saldo disponível na dotação, após a referida anulação será suficiente para atender ao objeto pretendido.			
Unidade	04	DIRETORIA DE ENGENHARIA E SOFTWARE	
Funcional Programática	04.126.0060.2.153	Gestão de Engenharia e Software	
Natureza da Despesa	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.505	*Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	103.716,00
Justificativa: O saldo disponível na dotação, após a referida anulação será suficiente para atender ao objeto pretendido.			
Órgão	**15**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	**Valor**
Unidade	06	DIRETORIA DE PRODUÇÃO ASFÁLTICA	
Funcional Programática	15.451.0640.2.143	Usina de Asfalto – Manutenção de Pavimentação Asfáltica e Poliédrica	
Natureza da Despesa	4.4.90.30	Material de Consumo	
Fonte de Recursos	1.505	*Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	2.000.000,00
Justificativa: Repriorização do recurso, diminuição do objeto previsto.			
Órgão	**20**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIO**	**Valor**
Unidade	02	DIRETORIA DE AGROPECUÁRIA	
Funcional Programática	20.606.0660.2.175	Manutenção e Adequação de Estradas Rurais	
Natureza da Despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte de Recursos	1.505	*Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	250.000,00
Justificativa: Repriorização do recurso, diminuição do objeto previsto.			
Unidade	05	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO	
Funcional Programática	23.691.0660.2.147	Manutenção do Programa Juro Zero	
Natureza da Despesa	3.3.60.45	Subvenções Econômicas	
Fonte de Recursos	1.505	*Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	73.950,00
Justificativa: O saldo disponível na dotação, após a referida anulação será suficiente para atender ao objeto pretendido.			
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			**7.646.666,00**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 8ee8176e-0c1d-4bcb-894b-85f06d79c4de.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.277/2023**

Assunto: **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 7.646.666,00 (SETE MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS) AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=8ee8176e-0c1d-4bcb-894b-85f06d79c4de&cpf=53736656491

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
8ee8176e-0c1d-4bcb-894b-85f06d79c4de

Hash do Documento

1AF1383C93FABA3E13DBB2FE381E3E86060324727A4ED5D5B7321B0CD106BEE0

Anexos

5277 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - TRANSPORTE COLETIVO - R$ 7.646.666,00..docx - **e770b4d7-7f59-4549-bdd3-3674a2737611**
5277 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - TRANSPORTE COLETIVO - R$ 7.646.666,00.pdf - **486f5152-410d-4f30-b333-f296868ef61e**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/08/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 08/08/2023 5:23:46 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 08/08/2023 10:58:16 - OK
Tipo: Assinatura Digital

ELIANE DAVILLA SAVIO (Signatário) - CPF: ***10193949** em 07/08/2023 14:27:36 - OK
Tipo: Assinatura Digital

SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST (Signatário) - CPF: ***98302920** em 07/08/2023 14:18:54 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 4738 - Data: 08/08/2023

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.